



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 30, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da classificação no Processo Seletivo de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DED/UNILA), no uso de suas atribuições, Resolução Consun/Unila nº 22, de 19 de outubro de 2022, em parceria com a COORDENADORIA DE PROGRAMAS DA UAB/UNILA (COOPUAB) e o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria nº 318, de 02 de abril de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 09/2022, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial nº 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da classificação no Processo Seletivo de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Considerando o [Edital nº 22/2024/DED](#) e demais editais subsequentes, após análise documental e classificação dos(as) candidatos(as) pela Comissão de Seleção, conforme previsto no item 7 do referido edital, informa-se o resultado preliminar da classificação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.2 A classificação preliminar dos(as) candidatos(as) está disposta no quadro abaixo.

Quadro 1 - classificação preliminar dos(as) candidatos(as) no processo seletivo

Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Ramon Blanco de Freitas	9	1º	Lista de Espera
Paula Daniela Fernández	9	2º	Lista de Espera

Ana Paula Domingos Baladeli	9	3°	Lista de Espera
Fernando Gabriel Romero	8,5	4°	Lista de Espera
Anaxsuell Fernando da Silva	8,5	5°	Lista de Espera
Roberta Sperandio Trespadini	8	6°	Lista de Espera
Renata Peixoto de Oliveira	8	7°	Lista de Espera
Candidatos(as) externos			
Paulo Cesar Fachin	10	1°	Lista de Espera

1.2.1 No caso de empate, foram adotados os critérios de desempate previstos no item 7.4 do Edital nº 22/2024/DED.

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 9.4 do Edital nº 22/2024/DED, caberá recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 07 de junho de 2024.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA LUCAS RIBEIRO MESQUITA

SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK

Edital nº 30/2024/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 09 de Julho de 2024.